



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.965 , DE 24 DE JANEIRO DE 1997.

EMENTA: Modifica dispositivos do Decreto nº 841, de 14 de novembro de 1973, e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - No Artigo 8º, Alínea "b", Inciso IV - BAIRRO 9 - BAR DOS CAVALEIROS, do Decreto nº 841, de 14 de novembro de 1973, que institui a ZM-2 (Zona Mista 2) no 1º Distrito, fi cam incluídos os trechos dos logradouros na forma a seguir:

1. AVENIDA PERIMETRAL NILO PEÇANHA - por ambos os lados, desde a esquina com a Rua João Montilho - inclusive - até a esquina com a Avenida Manoel Duarte - inclusive;

2. AVENIDA MANOEL DUARTE - pelo lado direito (no sentido desta descrição) desde a esquina da Avenida Perimetral Ni lo Peçanha - inclusive - até a esquina com a Rua Joaquim Peçanha- inclusive;

3. RUA JOAQUIM PEÇANHA - pelo lado direito (no sentido desta descrição) desde a esquina com a Avenida Manoel Du arte - inclusive - até a esquina com a Rua Ramiz Galvão; e a par tir desta por ambos os lados até a esquina com as Avenidas Perime trais Nil Peçanha e Henrique Valadares - inclusive;

4. RUA RAMIZ GALVÃO - por ambos os lados desde a esquina com a Avenida Perimetral Nilo Peçanha - inclusive - até a esquina com a Rua Joaquim Peçanha - inclusive.

Publicado no Boletim Oficial
N.º 1332 de 24 / 01 / 1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica excluído da ZH4 e incluído na ZH1 o lado ímpar da Avenida Perimetral Nilo Peçanha, no trecho entre a Avenida Perimetral Milton Mendonça e a Rua João Montilho, conforme definido pelo Inciso V da Alínea "b" do Artigo 7º do Decreto nº 841, de 14 de novembro de 1973 e revisto pelo Decreto nº 870, de 12 de setembro de 1974.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24
de janeiro de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal